



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 09/2016

Teixeira - PB

Período: 01 a 30 de Setembro de 2016

DECRETOS

DECRETO n.º 028/2016, de 28 de setembro de 2016.

QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEIXEIRA/PB, no uso de suas atribuições e competências legais, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Fica revogação da suspensão da divulgação do resultado das provas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Motorista e Operador de Máquinas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira/PB, 28 de setembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Decreto Nº 029/2016

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal."

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de minhas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a maioria dos componentes das pessoas que vão trabalhar no dia da eleição municipal do próximo domingo são servidores públicos;

CONSIDERANDO que todos têm direito as folgas previstas na legislação pertinente;

CONSIDERANDO, que a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, na próxima segunda-feira dia 03 de outubro do corrente ano, revela-se conveniente à Administração e ao servidor público

DECRETO:

Art. 1º. Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 03 de outubro de 2016, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Educação, Coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial.

Art. 2º. Os Serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 036/16 de 01 de julho de 2016.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o PROCESSO n.º 036/2016 - SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **LUZIA NADJA DE OLIVEIRA AMORIM CARNEIRO**, matrícula nº 24691, **PROFESSORA**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/1999 à 10/12/2009 a considerar de 01/09/2016 à 29/11/2016, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 01 de julho de 2016.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/16 de 01 de agosto de 2016.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o PROCESSO n.º 014/2015 - SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **MARIA BERNADETE PEREIRA ALVES**, matrícula nº 99900325, **PROFESSORA**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município por assiduidade, referentes ao período 11/12/1999 à 10/12/2009 a considerar de 01/09/2016 à 29/11/2016, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 01 de agosto de 2016.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 004/2016

Teixeira - PB, 1º de setembro de 2016

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teixeira, em sua 6ª Reunião Ordinária, Exercício 2016, realizada no dia 07 de julho de 2016, no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas pela Lei 8.080,

de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Saúde;

- Considerando a necessidade do Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária;
- Considerando que o Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária é fundamental para as ações de Vigilância Sanitária no município de Teixeira/PB;
- Considerando a necessidade por parte dos conselheiros de conhecerem o conteúdo do Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária;
- Considerando a necessidade por parte dos conselheiros de apreciação do Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária;
- Considerando a necessidade de aprovação do Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Ramalho da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Maria do Socorro Oliveira de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016
TERMO ADITIVO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 0163/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (JOÃO LIMA E BANDA NO ESTILO) NO DIA 24/06 NO PALCO PRINCIPAL, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, NOS DIAS 22, 23, 24 E 26 DE JUNHO, NA PRAÇA DO FORRÓ, NA CIDADE DE TEIXEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 0163/2016, de 02 de Junho de 2016, que trata do prazo, sendo o mesmo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, a contar da data da sua assinatura. Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2016, de 04/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados que determinou a suspensão imediata do Pregão presencial nº 038/2016, que tem por objeto a Contratação de firma especializada para aquisição de pares de lentes e armações destinadas a pacientes com comprometimento visual constatado em consulta, conforme publicado no Diário Oficial do Estado, no Portal do Gestor do TCE-PB, no Jornal Oficial do Município, do dia 09/09/2016, no link de licitações e avisos, do site www.teixeira.gov.br e mural da Prefeitura de Teixeira/PB, atendendo decisão Singular – DS1 TC 45/2016, oriunda do Processo 10039/16.

Teixeira/PB, 09 de setembro de 2016.

Felipe Dorgival Nunes Rêgo

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2016, de 04/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 23/09/2016 às 09:00 horas para: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Ultrassonografias em pacientes carentes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, o endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 09 de Setembro de 2016.

FELIPE DORGIVAL NUNES REGO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2016, de 04/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 23/09/2016 às 10:00 horas para: Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática e Material Permanentes para atender as secretarias mantidas por esta prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, o endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 09 de Setembro de 2016.

FELIPE DORGIVAL NUNES REGO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 043/2016, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRÁFIAS EM PACIENTES CARENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: - THIAGO WANDERLEY DE SOUSA LEITE com o valor de R\$ 124.920,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 26 de Setembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00196/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: TIAGO WANDERLEY DE SOUSA LEITE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRÁFIAS EM PACIENTES CARENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Valor Global: R\$ 124.920,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1037 2049 Manutenção das atividades do PAB- SUS.

ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS DO FUS/SUS

Data do Contrato: 26 de Setembro de 2016.

Vigência: 31/12/2016

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERMO ADITIVO Nº 005/2014

CONTRATO Nº 0118/2015 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA Contratado: CONPASS CONCURSOS PÚBLICOS E ACESSORIA

EIRELI – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 0118/2015, de 14 de Maio de 2015, que trata do prazo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – A vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 30 de setembro de 2016, quando da sua assinatura e encerrando no dia 29 de Março de 2017.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2016.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB

Adm.: Edmilson Alves dos Reis
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Gervásio Paulino de A. Segundo
Assistente: Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000
Teixeira – PB